

CONTRATO

Contrato nº 86

Exercício: 2020
Objeto: Recarga de oxigênio medicinal para cilindros de 1m³ e 3m³, para atender as necessidades do CBMPA.
Pregão Eletrônico nº 17/2020-CBMPA
Data da Assinatura: 26/08/2020
Valor: R\$ 33.750,00
C. Funcional: 06.182.1502.8825
Elemento de Despesa: 339030
Fonte do Recurso: 010100000
Vigência: 26/08/2020 a 26/08/2021
Contratada: MAIS GÁS INDÚSTRIA DE GASES LTDA EPP, CNPJ: 25.089.951/0001-00
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

Protocolo: 574166

Contrato nº 87

Exercício: 2020
Objeto: Recarga de oxigênio medicinal para cilindros de 3m³, para atender as necessidades do CBMPA.
Pregão Eletrônico nº 17/2020-CBMPA
Data da Assinatura: 26/08/2020
Valor: R\$ 28.721,25
C. Funcional: 06.182.1502.8825
Elemento de Despesa: 339030
Fonte do Recurso: 010100000
Vigência: 26/08/2020 a 26/08/2021
Contratada: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, CNPJ: 00.331.788/0021-62
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

Protocolo: 574171

Contrato nº 90

Exercício: 2020
Objeto: aquisição de dois Veículo Automotivo tipo VAN com 16 lugares, para compor a frota do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.
Valor: R\$ 356.000,00
Ata de Registro de Preços referente ao Pregão nº 019/2019
Data da Assinatura: 26/08/2020
C. Funcional: 06.182.1502.7563
Elemento de Despesa: 449052
Fonte do Recurso: 0106007052
Vigência: 26/08/2020 a 26/08/2021
Contratada: CKS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 30.330.883/0001-69
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

Protocolo: 574128

DIÁRIA

PORTARIA - CEDEC

PORTARIA Nº 091 DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

A Coordenadora Adjunta Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA de nº 088 de 08 de fevereiro de 2019 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33803 de 13 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Conceder ao militar relacionado, diárias conforme planilha, por ter seguido viagem até Brasília/DF, no período de 19 a 21 de agosto de 2020, a fim de trabalhar em cooperação com outros órgãos visando o combate a incêndios florestais na Amazônia.

Município de Origem: Belém-PA

Destino: Brasília-DF

Objetivo: A serviço da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil

Servidor(es):

GRADUAÇÃO	NOME	DIÁRIA ALIMENTAÇÃO	DIÁRIA POUSADA	VALOR TOTAL R\$
MAJ QOBM	Thiago Santhiaelle de Carvalho	3	2	1.670,45

Ordenadora:

CILEA SILVA MESQUITA – TEN CEL QOBM

Coordenadora Adjunta Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 574179

CONSIDERANDO que a finalidade da Academia de Polícia Civil do Estado do Pará (ACADEPOL) é a formação do Policial Civil; pesquisa, treinamento, capacitação, especialização e desenvolvimento dos recursos humanos da Polícia Civil, através de atividade de ensino, pesquisa e extensão, bem como a programação e a elaboração de cursos do interesse da Segurança Pública e Defesa Social, em favor da excelência na prestação de serviços à sociedade;

CONSIDERANDO que dentre suas funções a ACADEPOL deve articular parcerias com órgãos acadêmicos, jurídicos, técnicos, científicos, privados e públicos, nas esferas Municipal, Estadual, Federal, ou estrangeiro, com a finalidade de melhor desenvolver os seus métodos e sistema educacional; CONSIDERANDO que a ACADEPOL deve produzir e difundir conhecimento do interesse policial, da Segurança Pública e Defesa Social, bem como, executar outras atividades, no campo do ensino, pesquisa e extensão, decorrente de legislação ou convênio firmado pela Delegacia Geral;

CONSIDERANDO que dentre suas atribuições a ACADEPOL deve desenvolver a cultura acadêmica, unidade de doutrina e uniformidade de procedimentos;

CONSIDERANDO o teor da PORTARIA nº 16/2020 – ACADEPOL/PCPA, que estabelece a organização da Pesquisa Científica de Estudos e Pesquisas no âmbito da Academia de Polícia Civil do Estado do Pará (Publicada no Diário Oficial nº 34.307, 12 de agosto de 2020);

CONSIDERANDO o teor da PORTARIA nº 17/2020 – ACADEPOL/PCPA, que estabelece o Programa de Estudos e Pesquisa no âmbito da Academia de Polícia Civil do Estado do Pará. (Publicada no Diário Oficial nº 34.320, 21 de agosto de 2020);

CONSIDERANDO o teor da proposta subscrita pelas Servidoras: Joyce Cardoso Olímpio Ikeda, Assistente Administrativo da Polícia Civil do Pará – Matrícula nº 57190566 e Lúcia Helena da Silva Alves, Psicóloga Clínica da Polícia Civil – Matrícula nº 55590280 que propõe a criação do Grupo de Estudos e Pesquisa sobre Desenvolvimento, Sociedade e Segurança Pública na Amazônia – GEPAM, conforme consta no PAE nº 2020/635113.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Grupo de Estudos e Pesquisa sobre Desenvolvimento, Sociedade e Segurança Pública – GEPAM vinculado a Academia de Polícia Civil do Estado do Pará – ACADEPOL/PCPA, a área de concentração, linhas de pesquisa, objetivos e demais informações do GEPAM constam no anexo I, o que é parte integrante desta PORTARIA.

Art. 2º - Integrar ao Programa de Estudos e Pesquisa, no âmbito da Academia de Polícia Civil do Estado do Pará, o Grupo de Estudos e Pesquisa sobre Desenvolvimento, Sociedade e Segurança Pública – GEPAM.

Art. 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegada KARINA CORREIA FIGUEIREDO

Diretora da Academia de Polícia Civil – ACADEPOL/PCPA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

ANEXO I – DA PORTARIA 18/2020 - ACADEPOL

GRUPO DE ESTUDOS E PESQUISA SOBRE DESENVOLVIMENTO, SOCIEDADE E SEGURANÇA PÚBLICA- GEPAM

Nome: Grupo de Estudos e Pesquisa sobre Desenvolvimento, Sociedade e Segurança Pública na Amazônia - GEPAM

Líder: Dra. Joyce Cardoso Olímpio Ikeda – Assistente Administrativo da Polícia Civil

Matrícula nº: 57190566; CPF: 891.748.872-20

Vice-Líder: Dra. Lúcia Helena da Silva Alves – Psicóloga Clínica da Polícia Civil

Matrícula nº: 55590280; CPF: 370.461.602-87

Tendo em vista que a Academia de Polícia Civil do Estado do Pará (ACADEPOL/PCPA) é subordinada diretamente ao Delegado-Geral da Polícia Civil, e o teor da Resolução nº 001, de 03 de agosto de 2017, do Conselho Superior da Polícia Civil do Estado do Pará (homologada pelo Decreto nº 1.876, de 19 de outubro de 2017); o qual confere dentre as funções a ACADEPOL o dever de articular parcerias com órgãos acadêmicos, jurídicos, técnicos, científicos, privados e públicos, nas esferas Municipal, Estadual, Federal, ou estrangeiro, com a finalidade de melhor desenvolver os seus métodos e sistema educacional; e executar outras atividades, no campo do ensino, pesquisa e extensão, decorrente de legislação ou convênio firmado pela Delegacia Geral. Neste sentido, propomos a criação do primeiro Grupo de Estudos e Pesquisa da ACADEPOL- Grupo de Estudos e Pesquisa sobre Desenvolvimento, Sociedade e Segurança Pública na Amazônia - GEPAM.

Referência:

PORTARIA nº 016/2020 – ACADEPOL (Diário Oficial do Estado do Pará nº 34.308, quarta-feira, 12 de agosto de 2020, p. 61-62) que estabelece a organização da Pesquisa Científica de Estudos e Pesquisas executados no âmbito da Academia de Polícia Civil do Estado do Pará (ACADEPOL/PCPA).

PORTARIA nº 017/2020 – ACADEPOL (Diário Oficial do Estado do Pará nº 34.320, sexta-feira, 21 de agosto de 2020, p. 61) que estabelece o Programa de Estudos e Pesquisa no âmbito da Academia de Polícia Civil do Estado do Pará (ACADEPOL/PCPA).

Tabela Áreas do conhecimento – CNPQ/CAPES

Grande Área: Ciências Humanas (7.00.00.00-0)

Área do Conhecimento: Sociologia (7.00.00.00-9)

Subárea do conhecimento: Sociologia do Desenvolvimento (7.02.03.00-8)

Área do Conhecimento: Psicologia (7.07.00.00-1)

Subáreas do conhecimento:

Psicologia Social (7.07.05.00-3)

Psicologia Tratamento e Prevenção Psicológica (7.07.10.00-7)

Área de concentração:

Estado, Sociedade e Segurança Pública: abrange temáticas relacionada à fragmentação espacial e desigualdade social promovidas pela globalização da produção nos territórios da Amazônia. Analisa

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 18/2020- ACADEPOL

Marituba-PA, terça-feira, 25 de agosto de 2020.

A Diretora da Academia de Polícia Civil do Pará – ACADEPOL, KARINA CORREIA FIGUEIREDO, Delegada de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e dever de ofício.